INDICAÇÃO Nº 71/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, considerando que a EMEF-Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Nossa Senhora do Livramento, é tida como uma das maiores escolas da região, ligadas à Delegacia de Ensino de Birigui, e a única na cidade que tem um andar além do térreo, se há a possibilidade de se instalar elevadores naquela unidade escolar, com a finalidade de se oferecer acessibilidade aos alunos, principalmente aos portadores de deficiência motora, a terem acesso ao pavimento superior.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, pois a finalidade de dotar de elevadores a EMEF do Livramento é para que tenhamos uma escola moderna e totalmente acessível aos alunos portadores de deficiência que se encontram matriculados e outros que por certo ainda virão a se matricular naquele estabelecimento de ensino, vez que atualmente contamos com 637 alunos matriculados, alguns com deficiência motora, proporcionando a todos uma acessibilidade mais ampla de toda aquela unidade escolar.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Apresentado em Sessão Ordinária
Câmara _06_/_06_/_2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente